



## **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

(04 de maio de 2012)

**REFERÊNCIA:** Matrícula no Período I do Curso de Formação Profissional do Concurso para Agente Penitenciário do Estado do Ceará 2011.

1. Além da Ficha de Matrícula e do documento comprovante de conclusão do ensino médio, o candidato deverá entregar também uma foto 3x4 para o crachá de identificação. Esta nova exigência não consta no Comunicado N<sup>o</sup> 40/2012-CEV/UECE, de 03 de maio de 2012.
2. A fotocópia da identidade e do comprovante de conclusão do ensino médio deverão ser autenticados em cartório ou no local da entrega com apresentação do original.
3. Os documentos poderão ser entregues por terceiros mediante a apresentação do original e fotocópia da identidade destes.
4. A equivalência de outro documento diferente do certificado de conclusão de ensino médio será examinado pela CEV/UECE na fase de análise da documentação de matrícula.
5. O candidato que for convocado para curso de formação de outro concurso em tempo concomitante terá que fazer opção por um deles.
6. Em caso de envio da documentação para a matrícula por SEDEX deverá ser utilizado um envelope postado para cada candidato.
7. Informações sobre o tíquete alimentação será divulgado antes do início das aulas.
8. Os documentos de matrícula poderão ser entregues nos dias 7, 8 ou 9 de maio de 2012, sendo dado prioridade para aqueles que comparecerem de acordo com o horário estabelecido no cronograma constante do Comunicado N<sup>o</sup> 40/2012-CEV/UECE.

Fortaleza, 04 de maio de 2012

Luiz Eduardo Farias Bezerra  
Presidente da CEV/UECE